

FIS : N°
Proc: N° 327/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

347

INDICAÇÃO N.º

230/1999



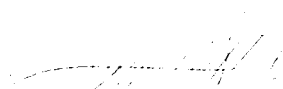
IND

“Dispõe sobre: demarcação de divisas”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Ex.a., a possibilidade de estudos para demarcação das divisas entre Barueri e Jandira, principalmente na Vila Marcia - Jandira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Abril de 1999


Nilton Humberto Melão
Vereador – 1º Secretário

Justificativa.

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurando por um grande número de moradores, que reivindicam posição definitiva a que município de fato e de direito pertencem.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 4 de 10 de 1999
Presidente

OFÍCIO Nº423/99